

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI N°. 6.806 MACEIÓ/AL, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

PROJETO DE LEI N°. 7.164/2018.

Projeto de Lei nº. 198/2018

AUTOR: VER. SIMONE ANDRADE

DISPÕES SOBRE A DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL 7
SOCIETY

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a
ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL 7 SOCIETY, entidade
filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ N°
22.879.682/0001-97, com sede e foro na Avenida Siqueira Campos,
s/nº. - Sala 15 - Lado Oeste - Edifício Estádio Rei Pelé, Trapiche da
Barra, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 29 de Novembro
de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6EF42947

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município

de Maceió no dia 30/11/2018. Edição 5606

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>